

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

LEI Nº 940 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lençóis para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõe a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual do Quadriênio 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, inerente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 - CEP 46.960-000 - Fone(75)3334-1128 - Lençóis-Ba
CGC: 16.255.085/0001-99 - E-MAIL: camaralencois@hotmail.com

RELAÇÃO DE LEIS (2013 A 2016).

LEI Nº. 801/ 2013- Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Contratação de pessoal em caráter extraordinária para substituição de pessoal, suprimimento de vagas existentes no serviço público e dá outras providencias.

LEI Nº. 802/ 2013- " Institui o Código Municipal de Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Lençóis-SISMUMA e dá outras providencias"

LEI Nº. 803/2013- Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.31 37, da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8. 745/93, e da outras providencias.

LEI Nº. 804/2013- Autoriza o Executivo Municipal a firmar Contratos, Convênios, Termo de Confissão e Novação da Dívida com todas as Secretarias e Órgãos Federais, Estadual e Municipal, bem como Empresas Privadas que prestem Serviços Públicos.

LEI Nº. 805/2013- Altera a Lei Municipal nº 686/2007 e dá outras providências.

LEI Nº. 806/2013- Autoriza a Prefeitura de Lençóis-Ba a firmar com EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A- EMBASA, o Instrumento particular de Confissão de Dívida, Encontro de Contas e Cessão de Direto e Obrigações, e dá outras providencias.